

Goiânia, 16 de Novembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 005 /2021**

De : Laboratório

Para : Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

- Painel de microdiluição destinado à determinação da Concentração Inibitória Mínima (CIM) de Polimixina B para bacilos negativos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

- É um sistema de microdiluição destinado à determinação da concentração inibitória mínima (CIM) de polimixina B para bacilos Gram negativos multirresistentes.

- Cada Painel tem 12 cavidades por linha, com capacidade para 2 testes e concentrações que variam de 64 a 0,125 mcg/mL e controle de crescimento (CC).

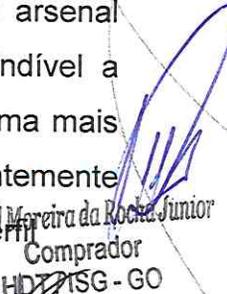
- Caixa com 10 placas de microtitulação e 1 Frasco de solução reveladora.

- Cada Painel tem 12 cavidades por linha, com capacidade para 2 testes e concentrações que variam de 64 a 0,125 mcg/mL e controle de crescimento (CC).

- As cavidades são preenchidas com Caldo Muller Hinton Cátion ajustado, desidratado contendo concentrações decrescentes de polimixina B.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

As polimixinas são antimicrobianos polipeptídeos com mecanismo de ação distinto dos demais antimicrobianos utilizados atualmente. Dessa forma, a possibilidade de resistência cruzada com outros antimicrobianos é muito remota, permitindo que as polimixinas sejam ativas contra muitas espécies de bactérias multirresistentes o que faz dela um arsenal terapêutico de suma importância nos tempos atuais. Sendo assim é imprescindível a testagem da mesma nos antibiogramas a fim de que elas sejam utilizadas de forma mais racional possível, evitando seu uso empírico de forma indiscriminada e conseqüentemente o aumento do potencial de resistência à mesma. E considerando também nosso perfil



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/MSG - GO

- Cartão do CNPJ

5.6 O FORNECEDOR deverá:

- Apresentar garantia mínima de 02 (dois) anos a partir da instalação e treinamento dos usuários, se for o caso;
- Instalar equipamentos em até 20 (vinte) dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso;
- Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso.

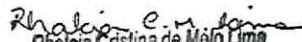
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rhalcia Cristina de Melo Lima
CRBM-GO 1291
Coordenação do Laboratório
Agência Transfusional - HDT/ISG

Gestor / Assinatura
Setor


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO